

DEBATE TÉCNICO NA ÁREA CITRÍCOLA DE BEBEDOURO

Em Bebedouro, técnicos da Secretaria da Agricultura reunidos na chefia de Extensão Agrícola, unidade local do Departamento de Produção Vegetal, após cumprir a agenda destinada à atualização de conhecimentos dos engenheiros agrônomos regionais, em função do programa de trabalho estabelecido entre as divisões de Fomento Agrícola (DFA) e de Assistência Técnica Especializada (DATE), examinaram o quadro agrícola regional, com enfoque especial à citricultura e sua crescente projeção agro-industrial.

para suas 167 mil plantas, das quais 42.500 novas, uma produção de 197.600 cxs. Existem ainda pomares de grape-fruit (pomelos) com 14 mil plantas produzindo 28 mil cxs.

BEBEDOURO LIDERA EXPORTAÇÃO

Segundo informações do eng. agr. Adherval Pereira, delegado regional agrícola de Bebedouro, jurisdicionando, além do município, os de Cajobi, Guariba, Jaboticabal, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Taiassu, Taiuva, Terra Roxa e Viradouro, o movimento de exportação citríca da sua região foi, até 31 de agosto último, da ordem de 1.098.819 cxs. e creditado às seguintes organizações: Citrícola Brasileira Ltda., 378.250 cxs.; Citrobrazil S.A., 155.974; Fischer S/A., 141.462; Goodwith Cocozza S/A., 249.605; S/A. Frigorífico Anglo, 147.528 e São Paulo Citrus Ltda., 26.000.

do Cinturão Verde, os interessados poderão obter informações na Casa da Lavoura da Capital, à rua Germaine Burchard, 515.

Venda de mudas de macieiras na área do Cinturão Verde

No Pósto da Lapa, à rua Gualcurus, 1.274, nesta Capital, estão à venda 4 mil mudas de macieira da variedade Ohio Beauty, que o Serviço de Mudas da Secretaria da Agricultura produziu para atender aos interessados no plantio daquela fruta de mesa. As mudas vêm acondicionadas em fardos de 20 unidades e custam Cr\$ 800 cada uma.

TAMBÉM OLIVEIRAS

Também há disponíveis algumas centenas de mudas de oliveiras das variedades Negrusco e Alto Douro, em Jacazinhos, ao preço de Cr\$ 500 cada uma.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

No viveiro do Pósto da Lapa os interessados poderão obter diretamente informações sobre as futuras chegadas de mudas. No Serviço de Mudas, à rua 15 de Novembro, 244, 7.º andar, nesta Capital, os interessados em empreendimentos de fruticultura poderão, mediante prévio entendimento com o eng. agr. Flávio Girão de Carvalho, chefe daquela unidade do Departamento da Produção Vegetal, planejar iniciativas que dependam, nesse sentido, da produção de mudas, a cargo e sob responsabilidade daquele técnico-fruticultor.

NA ÁREA DO CINTURÃO VERDE

Para consultas de rotina na área

INAUGURAÇÃO DE OBRAS EM PARAGUAÇU PAULISTA

Acompanhado do sub-chefe da Casa Civil para os Assuntos do Interior, sr. Nestor Ribeiro, esteve no Palácio dos Bandeirantes a fim de convidar o Governador Laudo Natel, em nome da Municipalidade, da Câmara Municipal e da população de Paraguaçu Paulista, o sr. Jayme Monteiro, prefeito daquele município paulista, para inaugurar o novo prédio destinado à Cidade e Delegacia de Polícia, e as pontes sobre os riberões do Sapê e Alegre, localizadas ambas, dentro da cidade. Representando a Edilidade de Paraguaçu Paulista e a sua população, acompanhavam o sr. Jayme Monteiro o vereador Vail Toledo e o sr. João Baptista Amaral Sobrinho. O Governador Laudo Natel aceitou o convite, ficando de marcar a data para sua visita oficial a Paraguaçu Paulista e inauguração daqueles melhoramentos públicos.

VISITA DE METALURGISTA BRITÂNICO AO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA

O dr. Peter Murray, Vice-Diretor do Centro de Pesquisas Nucleares da United Kingdom Atomic Energy Authority, de Harwell, e Chefe de sua Divisão de Metalurgia, visitou o Instituto de Energia Atômica, nos dias 8 e 9 do corrente, sob os auspícios do Conselho Britânico.

No Instituto de Energia Atômica teve oportunidade de percorrer todas as instalações, especialmente as da Divisão de Metalurgia Nuclear, pronunciando palestras sobre os temas: Elementos Combustíveis para Reatores Avançados resfriados a Gás; Combustíveis Nucleares Cerâmica e Combustíveis Nucleares Metálicos.

O dr. Peter Murray mostrou-se muito interessado pelos trabalhos do I.E.A., ficando impressionado com os progressos feitos no campo da tecnologia da fabricação de elementos combustíveis. Ao mesmo tempo manifestou vivo interesse em que seja incrementado o intercâmbio entre o Instituto de Energia Atômica e o Centro Nuclear de Harwell.

AUXÍLIO PARA OS JOGOS ABERTOS EM RIO CLARO

O Governador Laudo Natel sancionou lei que concede um auxílio de 20 milhões de cruzeiros à Prefeitura Municipal de Rio Claro, para a realização, naquela cidade, dos "Jogos Abertos do Interior", de 1966.

Foram igualmente promulgadas pelo Chefe do Executivo leis instituinte o "Dia do Coletor de Lixo", a ser comemorado a 20 de setembro de cada ano; e dando as denominações de "Profa. Rita Júlia de Oliveira", ao Grupo Escolar de Gualuna; "Prof. Ceciliano José Ennes", ao Grupo Escolar do Itaim; "Prof. Luiz Gonzaga Richini", ao Ginásio Estadual de Vila Santa Maria, todos nesta Capital; e "Dr. Genésio Boamorte", ao 2.º Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SAO PAULO

—//—

Diretor: Wandycz Freitas — Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—//—

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2634
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
		Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810	Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 120
NÚMERO ATRASADO	Cr\$ 150

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	Cr\$ 15.000
Semestral	Cr\$ 7.500

—//—

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N 346

Governador autoriza dispêndio de...

(Conclusão da 1.ª página)

O QUE É O SISTEMA JUQUERI

Juqueri é um sistema inteiramente novo, que vai utilizar as águas do Rio Juqueri para o abastecimento de água da Capital. As obras a serem realizadas compreendem uma barragem de regularização de vazão, localizada próximo à divisa dos Municípios de Mariporã e Franco da Rocha. As águas aí represadas serão captadas no Ribeirão Santa Inês e recalçadas para uma caixa a ser construída num ponto situado a meia altura da Serra da Cantareira; daí, por gravidade, em canais e túneis, são conduzidas até a proximidade da antiga barragem do Guarã, onde se processará o tratamento e a seguir a distribuição à cidade, por gravidade.

A inclusão do novo sistema na distribuição para a Capital se fará de imediato com a vazão regularizada do próprio Rio Juqueri, que será de 2 m3/segundo, resolvendo de início o problema do abastecimento de água para a Zona Norte, que constitui hoje problema de calamidade pública.

Com o aproveitamento inicial (1.ª etapa) dos 2 m3/segundo e

posteriormente, em etapas futuras, com a reversão para a bacia do Rio Juqueri das águas dos Rios Atibaína, Cachoeira ou Muquem e alto Jaguarí, o sistema possibilitará o aproveitamento de mais 17 m3/segundo, passando a ser o responsável maior pelo abastecimento de água de toda São Paulo, inclusive do Município de Guarulhos, com o qual o Departamento de Águas e Esgotos já mantém convênio.

Recolhimento de menores festejou "Dia da Árvore"

D. Maria Zilda Natel esteve presente às solenidades comemorativas ao "Dia da Árvore", levadas a efeito no Recolhimento Provisório de Menores — R.P.M. — pelo Comando do 14.º Batalhão da Força Pública (Batalhão de Menores), através de seu titular, tenente-coronel Francisco Antônio Bianco Jr.

Na oportunidade, a primeira dama paulista procedeu ao plantio de uma árvore e, após, demoradamente, percorreu as dependências da Instituição, detendo-se na observação dos trabalhos ali realizados.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 9.509, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o "Dia do Coletor de Lixo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o "Dia do Coletor de Lixo", a ser comemorado no dia 20 de setembro de cada ano.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.510, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a concessão de auxílio destinado aos "Jogos Abertos do Interior" com sede em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Rio Claro, para a realização dos "Jogos Abertos do Interior", de 1966.

Artigo 2.º — Para ocorrer às despesas decorrentes da execução desta lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, o crédito

especial de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), mediante redução da igual importância do código 188-3.2.9.5, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Antônio Delfim Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.511, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Dá a denominação de "Dr. Luiz Carlos Monteiro Nôvo" ao Posto de Assistência Médico-Sanitária de Ribeirão Bonito

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Luiz Carlos Monteiro Nôvo" o Posto de Assistência Médico-Sanitária de Ribeirão Bonito.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Mário Machado de Lemos

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

MELHOR ORIGINAL DISPONIVEL